

DECRETO Nº 348 de 12 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto da Lei Municipal nº 480 de 25 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Selma de Jesus Souza
Suplente: Shirley Goncalves de Souza
Titular: Jucelia Bertholdo Mariano
Suplente: Roseane Vieira da Luz Mata

II - Representantes dos professores da educação básica pública do município:

Titular: Vanuza Cecilia de Oliveira
Suplente: Camila Cassandra Cardoso Piau Magalhães

III - Representantes dos diretores das escolas públicas do município:

Titular: José Airan Pires Corte de Moraes
Suplente: Gervásio dos Santos

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas do município:

Titular: Eleniuzza Silva de Oliveira
Suplente: Maércio Ferreira Rocha

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do município:

Titular: José Ronaldo Nunes dos Santos
Suplente: Agda Antunes Cangussú Chikui
Titular: Jucimaria Castro dos Santos
Suplente: Wilson Ferreira Lima Filho

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública do município:

Titular: Carlos Eduardo da Silva Rodrigues

Suplente: Gabriela Castro da Costa

Titular: Pedro Wilson Alves Lima

Suplente: João Pedro Castro Silva

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Romerito da Silva Oliveira;

Suplente: Maricelia de Oliveira Silva Souza

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Wendel Cardoso Pereira

Suplente: Claudemir de Souza Silva

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Arleonice Araujo Santos

Suplente: Miguel Barbosa Nascimento

Titular: Claudia da Conceição Santos

Suplente: Marilene da Silva Lima

X- Representantes das escolas indígenas:

Titular: Juarez Souza dos Santos

Suplente: Jaqueline Cordeiro dos Santos

XI - Representantes das escolas do campo:

Titular: Ana Maria Pereira de Sousa Leão

Suplente: Maria Angélica Dias de Jesus

XII - Representantes das escolas quilombolas:

Titular: Maria da Silva Carvalho

Suplente: Roseane Barbosa Soares

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroagindo à 12 de abril de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, em 12 de abril de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal